



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 530/2011-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicita a realização de Sessão Extraordinária para a apreciação das proposições que especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 30 da Lei Orgânica do Município, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de convocar Sessão Extraordinária para a apreciação das seguintes proposições de natureza relevante e urgente:

a) **VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº. 062/2011 (Autógrafo nº 061/2011)** que, *"Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2012"*, recentemente protocolado junto a essa Casa de Leis. Tal proposição carece ser apreciada o mais breve possível, a fim de agilizar os trâmites com vistas à promulgação da Lei Orçamentária 2012;

b) **Projeto de Lei** que, *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar acordo com a Caixa Econômica Federal, para parcelamento de débitos e consolidação de parcelamentos de débitos oriundos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), conforme especifica"*, recentemente protocolado junto a essa Casa de Leis. Tal proposição carece ser aprovada o mais breve possível, a fim de que as tratativas junto a Caixa Econômica Federal sejam finalizadas e o parcelamento formalizado;

c) **Projeto de Lei** que, *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica"*, recentemente protocolado junto a essa Casa de Leis. Tal proposição carece ser aprovada o mais breve possível, face à necessidade de

CM Paraguaçu Paulista



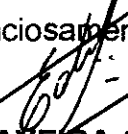
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

providenciar a suplementação das dotações a serem utilizadas pelo Gabinete do Prefeito e pelos Departamentos Municipais Administração e Finanças, de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando complementar as dotações financeiras para o pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, e material de consumo, no presente exercício, a fim de evitar a perda de sua oportunidade;

d) **Projeto de Lei** que, "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica*", recentemente protocolado junto a essa Casa de Leis. Tal proposição carece ser aprovada o mais breve possível, face à necessidade de providenciar a suplementação das dotações a serem utilizadas pelo Departamento Municipal de Saúde, visando complementar as dotações financeiras para o pagamento de despesas com material de consumo de Assistência Farmacêutica, no presente exercício, a fim de evitar a perda de sua oportunidade.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal